



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº. 894/2017

SÚMULA: Altera a redação da Tabela de Vencimentos do Anexo VII da Lei nº 672/2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterada a Tabela de Vencimentos – Cargo em Comissão do Anexo VIII da Lei nº. 672/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (r\$)
Diretor Presidente do SAMAE	CC-1	3.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de setembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal